REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 452/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) a presente indicação busca implementar melhorias no Projeto Salvador Vai de Bike, que já é um grande sucesso no Município;
b) durante os finais de semana, as famílias saem com crianças pequenas para passear nas orlas de Salvador, locais onde estão disponíveis os terminais de bicicleta do Salvador Vai de Bike;
c) muitas dessas crianças ainda não estão aptas a andar de bicicleta, mas, com cadeirinhas infantis, poderiam desfrutar dos passeios junto com os pais ou responsáveis;
d) através da instalação de cadeirinhas infantis em ao menos uma bicicleta por terminal, as famílias poderão interagir em sua totalidade com este meio de transporte, o que possibilita aos pais usufruir do projeto juntamente com seus filhos, e à população mais uma fonte de lazer;
e) em outros municípios do Brasil que possuem o mesmo projeto já existe a disponibilidade de bicicletas com cadeirinhas infantis acopladas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de cadeirinha infantil em ao menos uma bicicleta por terminal do Projeto Salvador Vai de Bike.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Heber Santana

Waldir Pires